

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL



Coordenadoria da Primeira Infância
Gerência de Educação Infantil
Gerência de Intersetorialidade

EDI Carmem Miranda - 7ª CRE

Com intuito de orientar e subsidiar as Unidades Escolares que atendem Educação Infantil na construção dos relatórios do 2º bimestre, seguem desdobramentos da RESOLUÇÃO SME Nº 261, de 28 DE ABRIL de 2021, que ESTABELECE DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NO PERÍODO DE PANDEMIA - BIÊNIO 2020/2021.

Nosso desejo é que as reflexões elaboradas pela equipe da Gerência de Educação Infantil fortaleçam as discussões em cada ambiente escolar e fomentem a escrita dos relatórios desse bimestre e dos próximos.

“Art. 8º A avaliação na Educação Infantil deverá contar com a utilização de múltiplos registros, tais como: relatórios, portfólios, fotografias e desenhos, entre outros.”

Tais registros permitem a nós, professores e familiares, a possibilidade de visualizarmos o avanço das crianças e o seu envolvimento/participação nas propostas oferecidas. O relatório descritivo, tanto o do grupo, quanto o individual, oportuniza o registro organizado das ações pensadas e viabilizadas pela escola/professor e o engajamento das crianças nas propostas vivenciadas.

O contexto de atendimento remoto e/ou presencial não inviabiliza a coletânea desses registros e a confecção dos relatórios. Ao contrário, eles potencializam o olhar para o percurso, para a trajetória de cada criança, na interação com cada família, bem como de cada professor. Eles podem, nesse momento, expressar as estratégias utilizadas por cada unidade para estabelecer e manter os vínculos de afeto e de parceria com as crianças e famílias, bem como o retorno de crianças e famílias a essas estratégias. Os registros podem ser compostos de fotos, vídeos, desenhos e outras produções das crianças e famílias, assim como dos materiais impressos e/ou audiovisuais produzidos pelos professores.

“§ 1º Os registros deverão considerar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de forma individualizada e nas interações.”

Defendemos uma postura de avaliação que “envolva uma observação cuidadosa de cada criança, que considere tanto as dimensões do desenvolvimento infantil, isto é, físico-motora, cognitiva, emocional, social, política e linguística, quanto a oportunidades disponibilizadas para elas no dia-a-dia da creche ou da pré-escola” (A avaliação na educação Infantil, SME-RJ/2013).

A avaliação das crianças, na Educação Infantil, deve se constituir do acompanhamento e do registro do desenvolvimento e da aprendizagem delas. Esse registro deve revelar os percursos individuais de cada criança, sem julgamentos de valor como “muito boa, inteligente, ou desinteressada”, por exemplo. Comparações entre as crianças também devem ser evitadas, pois o objetivo da avaliação na Educação Infantil não é o de julgar o comportamento e a aprendizagem das crianças e, sim, registrar o seu percurso e o seu envolvimento frente às propostas a elas oferecidas. E esse registro possibilita a todos os envolvidos uma percepção da trajetória vivida, bem como reafirmar os caminhos planejados e organizados. Cabe destacar, que o currículo na Educação Infantil se organiza em torno dos campos de experiência e dos direitos de aprendizagem, orientados pelos objetivos de aprendizagem referentes a cada grupamento. Desta forma, não há conteúdos de aprendizagem pré-determinados e estes não devem ser centrais na organização do trabalho cotidiano da EI. A centralidade do trabalho da Educação Infantil está na criança e nas suas possibilidades, demandas e interesses.

No entanto, uma pergunta se faz premente no contexto atual: Como avaliar? Como registrar o desenvolvimento e a aprendizagem em tempos de pandemia, quando a interação direta com essa criança foi muito restrita e a família assumiu o papel de dinamizadora das propostas ofertadas às crianças?

Acreditamos que não há uma resposta única a essa pergunta desafiadora. Devemos nos atentar para a especificidade da avaliação na Educação Infantil que é o acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças. Dessa forma, essas perguntas nos convocam a pensar em muitas outras perguntas: O que foi proposto às crianças e às famílias? Quais foram os recursos e as estratégias utilizadas? Qual foi a frequência do contato com as crianças e com as famílias? Qual foi o retorno das famílias? Essas perguntas, suscitam em nós, professores, uma reflexão a respeito de como organizamos nosso trabalho, como pensamos e oferecemos propostas significativas às crianças.

Sabemos que as crianças aprendem e se desenvolvem continuamente, e que a função da escola, na Educação Infantil, é de qualificar e de fomentar esse processo. As crianças revelam o seu desenvolvimento e a sua aprendizagem por meio de suas ações individuais e em grupo, por meio de suas curiosidades acerca de diferentes assuntos e por meio de diferentes registros, sejam orais, escritos, plásticos, motores, entre outros. Desta forma, mesmo remotamente, é possível ao professor, na sua observação atenta, sensível e cuidadosa; perceber e registrar os processos vivenciados pelas crianças.

Esses registros podem se valer das observações feitas pelo professor nos momentos de propostas síncronas, assíncronas, presenciais e das devolutivas de crianças e famílias a todas as propostas encaminhadas pela escola.

“§ 2º Os registros se constituirão em instrumentos de avaliação das ações realizadas e implementadas seja pelo professor, seja pela família.”

Tais registros, conforme citados anteriormente, se constituem como marcas do percurso da criança, como elas se relacionam com as experiências que são possibilitadas a elas. No contexto atual, esse percurso está muito marcado pela participação da família. Eles podem, nesse momento, dar visibilidade aos processos e vivências experienciados no contexto doméstico, apoiados pelos professores e pelas unidades escolares.

“§ 3º Os registros deverão ser compartilhados com as famílias, visando a compreensão, o acompanhamento e a participação delas nos processos educativos.”

Essa partilha pode ser feita por meio dos diferentes canais de comunicação e de interação que as unidades escolares utilizaram para manter a comunicação e o vínculo com crianças e famílias. Desta forma, relatórios e portfólios podem ser compartilhados por meios impressos ou virtualmente. Eles podem ser confeccionados em outros formatos como, por exemplo, vídeos, apresentações em Power point e outros recursos digitais. O que desejamos enfatizar aqui é o compromisso da escola em compartilhar, com as famílias envolvidas, a trajetória de cada criança e o quanto essa trajetória é única e significativa para todos, pois se traduz na narrativa de um percurso de descobertas, de hipóteses, de experiências.

“§ 4º Os registros das observações referentes às crianças devem acompanhá-las durante toda a Educação Infantil e na sua transição para o Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade e a ampliação dos seus saberes. Para tanto, o registro em forma de relatório deve ser inserido no SGA.”

Ressaltamos a importância desta ação como primordial para manter o registro da avaliação das crianças e permitir a sua partilha com as futuras instituições que vão recebê-la, de modo que possamos visibilizar as aprendizagens da criança de forma fluída e contínua.

“§ 5º No 1º e no 3º bimestre, registrar a avaliação do grupo, com enfoque no processo de estabelecimento da parceria e da comunicação entre a família e a escola, no estabelecimento dos vínculos, nos combinados estabelecidos, nas propostas enviadas, na adesão das famílias e nas estratégias utilizadas para a organização do fluxo das propostas presenciais e/ou remotas, nos temas/projetos/assuntos que foram dinamizados, o que mais interessou o grupo, entre outros aspectos referentes ao início do ano letivo no 1º bimestre e na consolidação do trabalho no 3º bimestre.”

“§ 6º No 2º e no 4º bimestre, registrar os percursos individuais das crianças frente às propostas ofertadas, como se deu a adesão da família, que estratégias a escola e educadores utilizaram para estabelecer e manter os vínculos com a criança e a família, e quais foram os maiores interesses da criança. Destaca-se que, neste registro, não serão observadas questões relativas ao desempenho das crianças frente a conteúdos programáticos, visto que o currículo da Educação Infantil se organiza por campos de experiência.”

Sabemos que no contexto atual, mesmo que a unidade tenha utilizado diferentes estratégias de contato e de diálogo com as famílias e crianças durante o período de atividades remotas, algumas famílias não deram retorno e não compartilharam com os professores ou com a escola, as experiências vivenciadas em casa, por diferentes motivos. Ainda assim, essas crianças precisam ser contempladas com o registro da avaliação bimestral, na qual serão registradas todas as tentativas e possibilidades utilizadas pela escola e pelos professores para manter o contato com as famílias e as propostas enviadas ao grupo.

COORDENADORIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Andréa Batista de Barros

Luan Felipe Xavier Gomes

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cátia Cirlene Gomes de Oliveira

Isadora Souza da Silva

GERÊNCIA DE INTERSETORIALIDADE

Bruno Costa Lima Rossato

Cristiane Ferreira Cunha Amancio

Erica Monteiro Lobo

Gabriela Farias Ribeiro de Vasconcelos

Jéssica Silva de Araújo

Josele Teixeira da Silva

Julia Maria Ramos

Lilian Morgana Alves Silva

Mariana Rodrigues Zadminas

Marta dos Santos Lopes

Patricia Sirotheau de Almeida

Thais Barcelos Dias da Silva

Vania Marzullo Pinto